



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.259 |

Sexta-feira | 27 de Março de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Sonia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

Antonio de Assunção

1º Secretário

Anderson Abreu de Jesus

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.257, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

“Autoriza o funcionamento da Feira Livre Municipal no dia 29 de março de 2020, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a excepcionalidade da atividade autônoma e de cultivo e comercialização de produtos perecíveis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento da Feira Livre Municipal, excepcionalmente, no dia 29 de março de 2020.

§1º. Não será permitido a montagem de mesas e cadeiras para consumos de alimentos ou bebidas no local da feira.

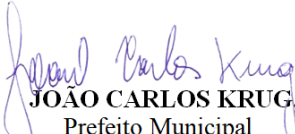
§2º. Deverá ser respeitado o quantitativo de 01 (uma) pessoa a cada 10 (dez) metros

quadrados e o distanciamento adequado em caso de filas para atendimento nos boxes, não sendo permitido aglomeração.

§3º. A montagem e abastecimento dos boxes, pelo seus respectivos feirantes, deverá ser efetuada com antecedência, para que não haja aglomeração de pessoas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantidas as disposições do Decreto nº 3.253, de 23 de março de 2020.

Chapadão do Sul - MS, 27 de março de 2020.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

AVISO

**REGISTRO DE PREÇO 021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 091/2020, torna



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.259 |

Sexta-feira | 27 de Março de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", visando o registro de preços para confecção e fornecimento, de forma parcelada e futura, de Materiais Gráficos em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais, pelo período de 12 meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **15 de abril de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 27 de março de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 091/2020

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **Hospimedical Materiais Médicos Hospitalares Ltda** conforme parecer exarado no Processo nº 306/2020.

Chapadão do Sul – MS, 26 de março de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 017/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2020

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72

*Detentoras da Ata:

N. R. Serigrafia e Confeccões Ltda – EPP

CNPJ/MF nº Valor: R\$
07.097.360/0001-00 166.800,00

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para confecção e fornecimento, de forma parcelada e futura, de camisetas de uniformes em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

*Data da Assinatura: 26/03/2020.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 016/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Izaura Marinho Barbosa** – CPF nº **780.492.701-06**.

*Processo Administrativo: 120/2020 001/2020 *Chamamento Público:

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para a alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 12/03/2020.

*Prazo Contratual: 12/03/2020 a 31/12/2020.

*Valor: R\$ 19.999,84.

*Dotação: 30.101 – 12.306.0003 – 2.152 – 3.3.90.30 – 115.051 – Ficha: 307.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Izaura Marinho Barbosa – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.259 |

Sexta-feira | 27 de Março de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 017/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Maria de Fátima Teixeira** – CPF nº **637.953.611-68**.

*Processo Administrativo: 120/2020 *Chamamento Público: 001/2020

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para a alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 12/03/2020.

*Prazo Contratual: 12/03/2020 a 31/12/2020.

*Valor: R\$ 19.998,65.

*Dotação: 30.101 – 12.306.0003 – 2.152 – 3.3.90.30 – 115.051 – Ficha: 307.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Maria de Fátima Teixeira – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 018/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Iolan Forlin** – CPF nº **615.594.319-20**.

*Processo Administrativo: 120/2020 *Chamamento Público: 001/2020

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para a alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 12/03/2020.

*Prazo Contratual: 11/03/2020 a 31/12/2020.

*Valor: R\$ 19.977,93.

*Dotação: 30.101 – 12.306.0003 – 2.152 – 3.3.90.30 – 115.051 – Ficha: 307.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Iolan Forlin – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Edemar Waldow** – CPF nº **093.340.090-04**.

*Processo Administrativo: 120/2020 *Chamamento Público: 001/2020

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para a alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 12/03/2020.

*Prazo Contratual: 12/03/2020 a 31/12/2020.

*Valor: R\$ 17.607,68.

*Dotação: 30.101 – 12.306.0003 – 2.152 – 3.3.90.30 – 115.051 – Ficha: 307.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Edemar Waldow – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 020/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Maria Olímpia de Freitas** – CPF nº **236.732.651-72**.

*Processo Administrativo: 120/2020 *Chamamento Público: 001/2020

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para a



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.259 |

Sexta-feira | 27 de Março de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 12/03/2020.

*Prazo Contratual: 12/03/2020 a 31/12/2020.

*Valor: R\$ 19.999,61.

*Dotação: 30.101 – 12.306.0003 – 2.152 – 3.3.90.30 – 115.051 – Ficha: 307.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Maria Olímpia de Freitas – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 021/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Laide Aleixo** – CPF nº **002.133.481-10**.

*Processo Administrativo: 120/2020 001/2020 *Chamamento Público:

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para a alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 12/03/2020.

*Prazo Contratual: 12/03/2020 a 31/12/2020.

*Valor: R\$ 11.978,54.

*Dotação: 30.101 – 12.306.0003 – 2.152 – 3.3.90.30 – 115.051 – Ficha: 307.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Laide Aleixo – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 022/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Rosilene Borges da Silva** – CPF nº **639.112.211-34**.

*Processo Administrativo: 120/2020 001/2020 *Chamamento Público:

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para a alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 12/03/2020.

*Prazo Contratual: 12/03/2020 a 31/12/2020.

*Valor: R\$ 11.878,11.

*Dotação: 30.101 – 12.306.0003 – 2.152 – 3.3.90.30 – 115.051 – Ficha: 307.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Rosilene Borges da Silva – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Karina Pereira Forlin** – CPF nº **046.465.711-37**.

*Processo Administrativo: 120/2020 001/2020 *Chamamento Público:

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para a alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 12/03/2020.

*Prazo Contratual: 11/03/2020 a 31/12/2020.

*Valor: R\$ 6.263,52.

*Dotação: 30.101 – 12.306.0003 – 2.152 – 3.3.90.30 – 115.051 – Ficha: 307.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.259 |

Sexta-feira | 27 de Março de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Karina Pereira Forlin – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 024/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Valderi Nunes de Freitas** – CPF nº **499.739.231-53**.

*Processo Administrativo: 120/2020 001/2020 *Chamamento Público:

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para a alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2020, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 12/03/2020.

*Prazo Contratual: 12/03/2020 a 31/12/2020.

*Valor: R\$ 19.996,52.

*Dotação: 30.101 – 12.306.0003 – 2.152 – 3.3.90.30 – 115.051 – Ficha: 307.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Valderi Nunes de Freitas – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 025/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Loidemar Antônio de Lima** – CPF nº **559.851.900-30**.

*Processo Administrativo: 120/2020 001/2020 *Chamamento Público:

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para a alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2020,

de acordo com o Chamamento Público nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 12/03/2020.

*Prazo Contratual: 12/03/2020 a 31/12/2020.

*Valor: R\$ 9.933,00.

*Dotação: 30.101 – 12.306.0003 – 2.152 – 3.3.90.30 – 115.051 – Ficha: 307.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Loidemar Antônio de Lima – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 026/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Dieselcom Transportadora e Revendedora de Diesel Combustível Ltda** – CNPJ/MF nº **26.831.727/0001-04**.

*Processo Administrativo: 258/2019 *Pregão Presencial: 030/2019

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, futura contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para a aquisição de combustível (Diesel S-10 e Diesel Comum), para entrega no tanque do pátio municipal, para abastecimento dos veículos e maquinários da frota das Secretarias Municipais.

*Data da Assinatura: 20/03/2020.

*Prazo Contratual: 20/03/2020 a 19/04/2020.

*Valor: R\$ 254.976,00.

*Dotação: 25.101 – 26.782.0004 – 2.014 – 3.3.90.30.00 – 180.501 – Ficha: 162.

*Dotação: 30.101 – 12.361.0003 – 2.020 – 3.3.90.30.00 – 101.000 – Ficha: 222.

*Dotação: 45.101 – 18.512.0006 – 2.032 – 3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 340.

*Dotação: 55.101 – 04.122.0009 – 2.137 – 3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 485.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Suryha Haddad Zenatti – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.259 |

Sexta-feira | 27 de Março de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 027/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Dieselcom Transportadora e Revendedora de Diesel Combustível Ltda** – CNPJ/MF nº **26.831.727/0001-04**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
258/2019 030/2019

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, futura contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para a aquisição de combustível (Diesel S-10 e Diesel Comum), para entrega no tanque do pátio municipal, para abastecimento dos veículos e maquinários da frota das Secretarias Municipais.

*Data da Assinatura: 20/03/2020.

*Prazo Contratual: 20/03/2020 a 19/04/2020.

*Valor: R\$ 37.590,00.

*Dotação: 35.101 – 10.301.0002 – 2.114 – 3.3.90.30.00 – 102.000 – Ficha: 752.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Suryha Haddad Zenatti – Contratada.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 028/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Comercial Ovídio Ltda** – CNPJ/MF nº **15.522.881/0001-88**.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação:
286/2020 007/2020

*Objeto: **Aquisição de materiais elétricos que serão utilizados para manutenção da Iluminação Pública.**

*Data da Assinatura: 24/03/2020.

*Prazo Contratual: 24/03/2020 a 10/05/2020.

*Valor: R\$ 11.295,00.

*Dotação: 25.101 – 25.752.0004 – 2.012 – 3.3.90.30.00 – 117.000 – Ficha: 155.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Ricardo de Paula Ovidio, e/ou Raynier de Paula Ovidio – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 029/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Geotec Consultoria, Topografia, Projetos e Obras Eireli** – CNPJ/MF nº **21.849.022/0001-09**.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação:
289/2020 008/2020

*Objeto: Serviço de sondagem a percussão de solo no Centro Aquático Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos.

*Data da Assinatura: 24/03/2020.

*Prazo Contratual: 24/03/2020 a 18/06/2020.

*Valor: R\$ 7.879,50.

*Dotação: 60.101 – 15.127.0004 – 2.150 – 3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 497.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Gilvane Alves de Souza – Contratada.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.259 |

Sexta-feira | 27 de Março de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Secretaria de Cultura e Esporte
Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC

Parecer 01/2020

O Plenário do CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada em 02 de março de 2020, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.115, de 29 de setembro de 2016, art. 39, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Cultura no Município, analisou a prestação de contas do FMC – Fundo Municipal de Cultura e não identificou irregularidades. Desta forma, emite **Parecer favorável** a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Cultura referente ao exercício de 2019.

Assinatura dos conselheiros presentes:

Rubia Ap. T. Sartori Rubia A. T. Sartori

Wander Marques Viegas Wander Marques Viegas

José Roberto de Oliveira José Roberto de Oliveira

Debora Maria Pedrinelli Debora Maria Pedrinelli

Roseli de Lima Oliveira Roseli de Lima Oliveira

Maristela Fraga Domingues Maristela Fraga Domingues

Chapadão do Sul – MS, 02 de março de 2020.

Joêta Martins
Joêta Martins
Presidente do CMPC
Conselho Municipal de Política Cultural